



PORTARIA Nº 244/2019
De 13/09/2019

“Nomeia a Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014, prevê a nomeação Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, terá como objetivo, a promoção e a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

CONSIDERANDO a existência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 149/2019 de 16/05/2019, e tendo em vista o grande de número de Processos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurados e para que o andamento dos referidos Processos não seja prejudicado.

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**:

Titulares:

- 1- Jorge Paulo de Oliveira, RG nº 28.502.080-8 SSP/SP e CPF nº 246.115.888-66;
- 2- Carlos Eduardo Martins, RG nº 18.547.142 SSP/SP e CPF nº 086.538.418-57;
- 3- Juliana de Fátima Aparecida Prestes, RG nº 40.325.134-5 SSP/SP e CPF nº 302.380.248-30;
- 4- Mirian Gonçalves Dias, RG nº 25.372.028-X SSP/SP e CPF nº 182.216.548-25.

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br



Suplentes:

- 1- Silvia Fernandes Ruivo Floriano, RG nº 23.280.945-8 SSP/SP e CPF nº 167.272.878-99;
- 2- Conceição Aparecida Ribeiro, RG nº 46.856.981-9 SSP/SP e CPF nº 312.309.438-38;
- 3- Luiz Ricardo Lara, RG nº 25.901.562-3 SSP/SP e CPF nº 160.167.988-27;
- 4- Maria Regina Pereira, RG nº 18.325.056 SSP/SP e CPF nº 086.538.158-56.

Artigo 2º) A presente portaria de designação dos membros terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 13/09/2019.

REGGER EDUARDO BARROS ALVES
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br